

**EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 003/2020-GDPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

**CONSIDERANDO**, o que foi aprovado por unanimidade na 74ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 28 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar a **remoção** de Defensores Públicos de **2ª Entrância**, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher as Comarcas que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, **RESOLVE**:

**DECLARAR VAGO**, para efeito de **REMOÇÃO**, as **Defensorias Públicas de 2ª Entrância abaixo relacionadas**. Os interessados devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital.

|   |  |
|---|--|
| 1 | 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA    |
| 2 | 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE |
| 3 | 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE |
| 4 | 6ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA      |

João Pessoa, 18 de maio de 2020



**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**  
Defensor Público Geral do Estado